



SENADO FEDERAL

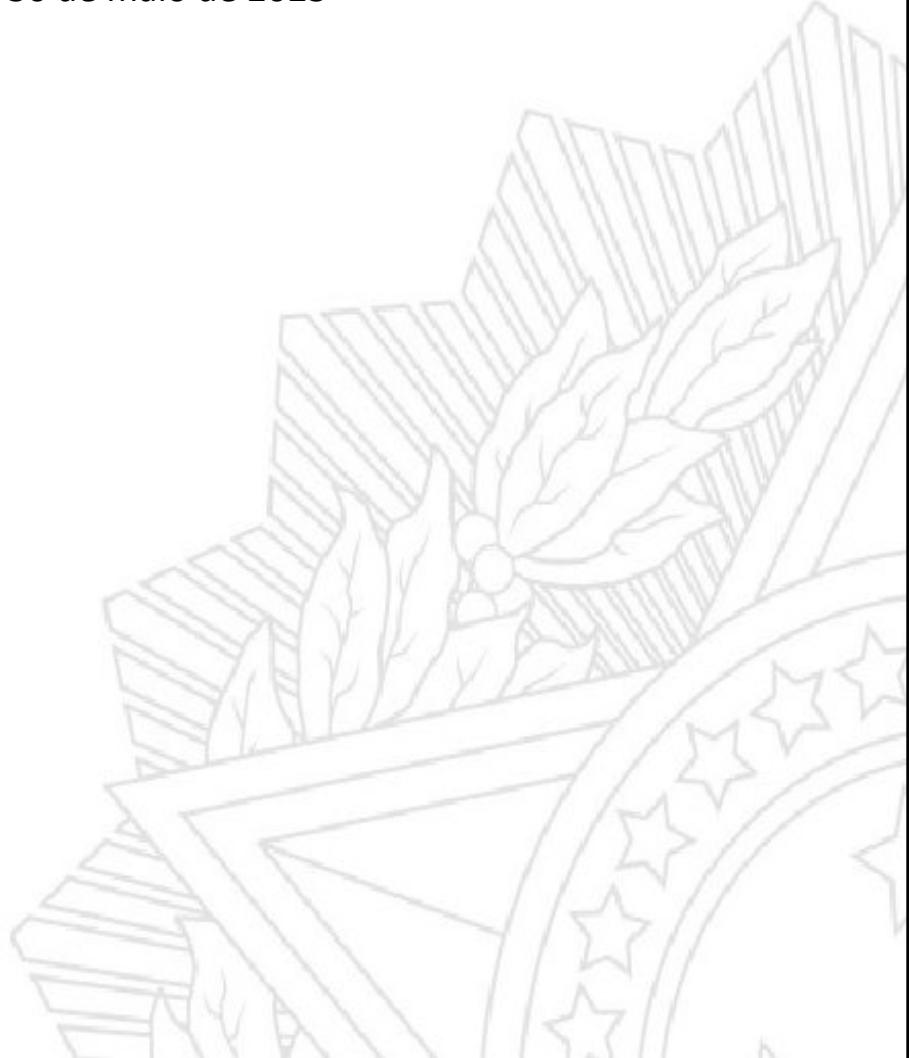
PARECER (SF) Nº 52, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2522, de 2019, que Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Hamilton Mourão

30 de maio de 2023



Minuta

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.522, de 2019, do Deputado Júnior Mano, que *inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) Projeto de Lei nº 2.522, de 2019, do Deputado Júnior Mano, que *inscreve o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

Seu art. 1º determina a inscrição do citado nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. O segundo e último artigo prevê a entrada em vigor da lei resultante da proposição na data de sua publicação.

O autor expõe, na justificação, a biografia e os feitos do homenageado, que lutou com bravura da Guerra do Paraguai.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada pelas comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, a proposição foi encaminhada à decisão exclusiva e terminativa da CE, não tendo recebido emendas.

II – ANÁLISE

À CE compete apreciar as matérias que versem sobre homenagens cívicas, nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto coaduna-se com os mandamentos constitucionais e com a ordem jurídica, adotando a correta técnica legislativa. Consoa, em particular, com o que determina a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, previsto um interregno de dez anos da morte dos homenageados, brasileiros ou brasileiras que ofereceram a vida para a defesa e construção da Pátria, com excepcional dedicação e heroísmo.

Adentremos, portanto, à análise do mérito da proposição.

Filho de Francisco Ferreira de Sousa e de Margarida Ferreira de Sousa, Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza nasceu em 11 de agosto de 1837, em Viçosa do Ceará. Antes de completar 14 anos de idade, em junho de 1851, ingressou como voluntário no Meio Batalhão de Infantaria, sediado na Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção. Sua carreira militar progrediu com rapidez. Começou como Praça, na capital cearense, e, posteriormente, em 1852, foi transferido para o Depósito da Corte no Rio de Janeiro, onde se incorporou ao 1º Batalhão de Artilharia a Pé.

Em fevereiro de 1853, Tibúrcio foi promovido a furriel e, no mesmo mês, a 2º sargento. Em 1856, obteve dispensa do serviço para estudar artilharia na Escola Militar da Praia Vermelha. No final de 1857, foi promovido a 2º Tenente e transferido para o 3º Batalhão de Artilharia a Pé. Mais tarde, tornou-se professor de Física e Química na mesma escola. Depois, seguiu para o Paraguai, onde participou de batalhas vitoriosas que lhe renderam uma série de condecorações.

Durante a Guerra do Paraguai, também conhecida como Guerra da Tríplice Aliança, Tibúrcio atuou como 1º Tenente de Artilharia e, posteriormente, na Engenharia. Em seguida, transferiu-se para a Infantaria, onde comandou o 16º Batalhão e, mais tarde, para o Batalhão de Voluntários da Pátria Cearense. Sua coragem e valentia em combate lhe renderam a promoção a tenente-coronel. Em 1869, aos 32 anos, assumiu o comando do 26º Batalhão de Voluntários Cearenses.

Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza participou de várias batalhas importantes, como a Invasão de Corrientes e a Batalha Naval do Riachuelo. Recebeu condecorações, como a Medalha da Campanha Oriental e a Ordem da Rosa. Após a guerra, ocupou cargos de destaque, como Inspetor das Fortificações do Amazonas e Comandante da Escola de Infantaria e Cavalaria em Porto Alegre, sendo promovido a brigadeiro aos 43 anos. Além de destacada carreira pública, o militar foi um notório humanista e fervoroso defensor do abolicionismo.

O Brigadeiro Tibúrcio faleceu em 28 de março de 1885, em Fortaleza, sendo lembrado ainda hoje como figura ilustre do Estado do Ceará e por sua devoção à Pátria.

Pelas razões elencadas, deve o nome desse bravo servidor da Nação e do povo ser inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

III – VOTO

Face ao exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.522, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença
CE, 30/05/2023 às 10h - 28ª, Extraordinária
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
EFRAIM FILHO	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. VAGO
STYVENSON VALENTIM	8. VAGO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. DR. SAMUEL ARAÚJO
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO
VAGO	5. SÉRGIO PETECÃO
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. EDUARDO GOMES
CARLOS PORTINHO	2. ZEQUINHA MARINHO
MAGNO MALTA	3. ROGERIO MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

EDUARDO BRAGA
JORGE SEIF
JORGE KAJURU
MECIAS DE JESUS
OTTO ALENCAR



Relatório de Registro de Presença

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2522/2019, nos termos do relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE	X		
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA	X			7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES	X			9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. DR. SAMUEL ARAÚJO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO				8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. EDUARDO GOMES	X		
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. ROGERIO MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			4. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 30/05/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2522/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 30/05/2023, FOI APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO. (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

30 de maio de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte